



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1745, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

“Nomeia Leane Cassuli Dalmoro para responder como Operador Máster de Acompanhamento da Freqüência Escolar do Programa Bolsa Família - PBF.”

LUIZ ALBERTO REGINATTO, Prefeito do Município de Canudos do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Designa nesta data, 09 de Junho de 2016, **LEANE CASSULI DALMORO**, para responder pelo Sistema de Acompanhamento da Freqüência Escolar do PBF (Programa Bolsa Família), como Operador Máster, conforme indicação da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, sem percepção de qualquer vantagem pecuniária.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
em 09 de Junho de 2016.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento